



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA**

COMARCA DE APUCARANA

QUESTÕES OBJETIVAS

Cada questão objetiva terá peso 0,4.

1. À luz das disposições da Lei nº 9.099/95, assinale a assertiva CORRETA.

a) As testemunhas, até o máximo de três para cada parte, comparecerão à audiência de instrução e julgamento levadas pela parte que as tenha arrolado, independentemente de intimação, ou mediante esta, se assim for requerido.

b) O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas as causas cujo valor não exceda a sessenta vezes o salário mínimo.

c) Os Conciliadores e Juízes Leigos são auxiliares da Justiça, recrutados, os primeiros, preferentemente, entre os bacharéis em Direito, e os segundos, entre advogados com mais de três anos de experiência.

d) Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, salvo se de cunho patrimonial.

2. Com base no Enunciado nº. 95 do FONAJE, após o encerramento da Audiência de Instrução, conduzida por Juiz Leigo, deverá ser apresentado o Projeto de Sentença ao Juiz Togado em, no máximo:

a) 05 (cinco) dias.

b) 10 (dez) dias.

c) 15 (quinze) dias.

d) 30 (trinta) dias.

3. Com base nos enunciados do FONAJE, assinale a alternativa correta:

() O conciliador ou o Juiz Leigo podem presidir audiências preliminares nos Juizados Especiais Criminais, propondo conciliação e encaminhamento da proposta de transação.

() Não é necessária a presença do Juiz Togado ou Leigo na Sessão de Conciliação, entretanto, é necessária a presença do Juiz Togado na Audiência de Instrução conduzida por juiz leigo.

() A contestação poderá ser apresentada até a Audiência de Instrução e Julgamento.

() É cabível a designação de Audiência de Conciliação em execução de título judicial.

a) V-V-V-V

b) V-F-V-V

c) F-F-F-V

d) V-F-V-F

4. Os Juizados Especiais da Fazenda Pública têm competência para julgar:

a) mandados de segurança.

b) demandas sobre direitos difusos, de interesse do município, até o valor de 60 salários mínimos.

c) ações de improbidade administrativa, de interesse do município, até o valor de 60 salários mínimos.

d) causas cíveis, de interesse do município, até o valor de 60 salários mínimos.

5. Podem ser partes no Juizado Especial da Fazenda Pública:

a) como autores, os municípios.

b) como autores, as pessoas físicas.

c) como réus, as sociedades limitadas.

d) como réus, as empresas de pequeno porte.

6. Nos Juizados Especiais Cíveis, o número máximo de testemunhas para cada parte é de:

a) 6, sendo até 2 para cada fato.

b) 4.

c) 3.

d) 10, sendo até 3 para cada fato.

7. Após a análise de pedido de antecipação de tutela formulado em petição inicial protocolada nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o mesmo fora deferido, sendo determinado que o Estado do Paraná forneça imediatamente medicamentos ao autor, sob pena de multa diária. O prazo para o Estado promover a interposição de recurso de tal decisão interlocutória é de:

a) 02 dias, conforme enunciado nº. 05 do FONAJE e artigo 4º. da Lei nº 12.153/09.

b) 05 dias, conforme enunciado nº. 05 do FONAJE e artigo 4º. da Lei nº 12.153/09.

c) 10 dias, conforme enunciado nº. 05 do FONAJE e artigo 4º. da Lei nº 12.153/09.

d) A decisão interlocutória é irrecorrível, conforme enunciado nº 05 do FONAJE e artigo 4º da Lei nº 12.153/09.

8. Com base na Lei nº. 12.153/09, referente ao Juizado Especial da Fazenda Pública, analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa CORRETA:

I. Inexiste reexame necessário nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o que confere maior prestígio à decisão de primeiro grau e contribui, decisivamente, ao incremento da celeridade e da efetividade da jurisdição neste microssistema. O recurso voluntário da Fazenda Pública é permitido.

II. Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para a audiência de conciliação ser efetuada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III. O juiz poderá, somente diante de requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias no curso do processo, para evitar danos de difícil ou de incerta reparação.

IV. É de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 40 (quarenta) salários mínimos.

a) Somente a assertiva I e II estão corretas.

b) Somente a assertiva II e III estão corretas.

c) Somente a assertiva III e IV estão corretas.

d) Todas as assertivas estão corretas.

9. Doutor FULANO de tal, advogado inscrito na OAB/PR nº 123.456, atua como juiz leigo no Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Almirante Tamandaré (Circunscrição Campo Magro, Almirante Tamandaré). Em atendimento a um cliente de seu escritório, residente este na cidade e Comarca de Cambé (Circunscrição: Cambé), necessita ingressar com uma demanda no Juizado Especial da Fazenda Pública.

Com base na Lei nº. 12.153/09, é permitida a atuação de doutor Fulano de tal como patrono na referida demanda?

a) Não, em razão do disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº. 12.153/09.

b) Não, tendo em vista o art. 7º, § único, da Lei nº. 9.099/95.

c) Sim, em razão do disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº. 12.153/09

d) Sim, tendo em vista o art. 7º, § único, da Lei nº. 9.099/95.

10. A sentença, nos Juizados Especiais Cíveis,

a) tem como requisitos essenciais o relatório, os fundamentos e a parte dispositiva.

b) é válida, integralmente, ainda que condene a valor que exceda a alçada dos processos correspondentes, em homenagem ao princípio da instrumentalidade das formas.

c) pode ser ilíquida, se condenatória, desde que genérico o pedido, liquidando-se o montante nos próprios autos.

d) mencionará os elementos de convicção do juiz, com breve resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência, dispensado o relatório.

11. O consumidor pode desistir do contrato, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio, no prazo de:

a) 07 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço.

b) 15 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço

c) 30 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço.

d) 60 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço.

12. As cláusulas abusivas nas relações de consumo previstas no art. 51 do CDC:

a) são ineficazes, mas por sua natureza especial dependem da provocação do consumidor para seu reconhecimento.

b) são tidas por inexistentes.

c) são nulas de pleno direito.

d) dependem de provocação do Ministério Público, já que a declaração de sua ocorrência interessa à coletividade.

QUESTÕES SUBJETIVAS

Cada questão subjetiva terá peso 1,3.

QUESTÃO 01. Designada Audiência de Instrução em Ação de Cobrança, a parte autora deixou de comparecer, apresentando, 01 (um) dia antes da solenidade, atestado médico, e requerendo a redesignação do feito, bem como aditou sua inicial, para fins de incluir novos valores no cálculo do suposto crédito. Assim, considerando aberta a Ata de Audiência, e com base nos Enunciados do FONAJE, bem como levando em consideração os princípios que regem os Juizados Especiais, redija a decisão/sentença cabível.

QUESTÃO 02. Ricardo adquiriu, em data de 05/01/2018, um celular diretamente no sítio eletrônico do fabricante, pagando pelo mesmo a quantia de R\$ 999,00. Contudo, em 07/05/2018, o produto apresentou falhas no seu funcionamento, tendo o consumidor entrado em contato com a vendedora/fabricante, e foi orientado a enviar o aparelho para a Assistência Técnica, o que foi feito em 08/05/2018. Passados 45 (quarenta e cinco) dias, o celular foi devolvido sem o conserto.

Diante disso, Ricardo ajuizou Ação de Reparação de Danos em face do fabricante/vendedor, requerendo sua condenação ao pagamento de indenização por danos materiais e morais. A ré, devidamente citada e intimada, compareceu em Audiência de Conciliação e apresentou Contestação, alegando, preliminarmente, a incompetência do Juizado Especial Cível e a ocorrência de decadência, sendo que no mérito alega que não praticou qualquer ato ilícito, não havendo que se falar em sua condenação ao pagamento de quaisquer valores.

Assim, com base no relato acima, e ante a possibilidade de julgamento antecipado da lide, elabore o Projeto de Sentença cabível.

QUESTÃO 03. Alex ajuizou Ação de Indenização por Danos Morais em face de Carlos, sob a alegação de que teria sido ofendido por este na frente de diversas pessoas em restaurante conhecido na cidade, mas que nada teria feito para a ocorrência da situação. Citado, Carlos apresentou sua Contestação, questionando a narração dos fatos pelo autor, e formulou Pedido Contraposto, no qual requer a condenação de Alex ao pagamento de indenização por danos morais, já que teria sido o requerente o ofensor, e danos materiais, posto que teria dispendido valores com a contratação de advogado para se defender nesta demanda.

Para melhor instrução do feito, foi designada Audiência de Instrução, oportunidade em que o autor requereu a desistência do feito, não havendo concordância da parte ré.

Deste modo, de acordo com o resumo, elabore a decisão/sentença cabível.

QUESTÃO 04. Diante da notícia abaixo, discorra, em no máximo 20 linhas, acerca da possibilidade de utilização do aplicativo WhatsApp para realização de intimações processuais no âmbito dos Juizados Especiais, à luz dos princípios que norteiam a Lei nº. 9.099/95, bem como apresente seu ponto de vista acerca de tal inovação.

Intimações por WhatsApp já são realidade nos Juizados Especiais

Extremamente popular entre os brasileiros, o aplicativo de telefone celular “WhatsApp” foi mais uma tecnologia incorporada ao judiciário no último ano. Objeto de estudo no estado desde 2016, com um projeto-piloto desenvolvido no 3º Juizado Especial da Comarca de Maringá, pela saudosa Juíza Liéje Aparecida de Souza Gouvêia, a partir de fevereiro de 2017 o uso do aplicativo foi autorizado no âmbito dos Juizados Especiais do Paraná, por meio da Instrução Normativa Conjunta (nº 01/2017), da Corregedoria Geral da Justiça e da 2ª Vice-Presidência do TJPR.

Além dessa autorização, para viabilizar o uso da ferramenta, também foram licitados aparelhos celulares para todas as secretarias dos Juizados Especiais do estado. Em setembro de 2017, uma cerimônia que reuniu magistrados e servidores de Curitiba e região metropolitana, oficializou a entrega dos telefones. No total, foram entregues 195 aparelhos para todas as comarcas paranaenses, com a finalidade de serem utilizados especificamente para essa função.

Por meio do aplicativo, os servidores podem encaminhar intimações nos casos de cumprimento de despacho, levantamento de alvará, comparecimento em audiências, pagamento de custas processuais, cumprimento de sentenças, entre outros. A proposta é facilitar a comunicação com as pessoas envolvidas no processo, já que a informação chega de maneira instantânea e fica arquivada no aparelho. No entanto, o serviço só é utilizado depois de informar a parte



do funcionamento da ferramenta e da assinatura do termo de adesão, que autoriza o envio de intimações por esse meio.

De acordo com o último levantamento, até janeiro de 2018, foram registradas, em todo o Paraná, mais de 11 mil adesões à ferramenta. Com isso, aos poucos, as intimações começaram a migrar do formato de correspondência ou por oficial de justiça, para o aplicativo. De todas as intimações expedidas com o uso do telefone celular, mais de 86% foram recebidas com êxito, o que comprova a eficiência da tecnologia.